

— Psicóloga na «Associação Cultural Moinho da Juventude», 1999 a 2001.

— Estágio na Comunidade Terapêutica «O lugar da manhã», 1999.

— Trabalho voluntário no Centro de Saúde de Alcântara iniciado em janeiro de 1997 até 28 fevereiro 2001.

— Atividade clínica em consultório particular desde maio de 1997.

— Estágio curricular, Centro de Saúde de Alcântara entre 1995/1996.

— Trabalho voluntário na A. P. A. V. de 1994 a 1995.

— Técnica superior de Saúde, CTTRC, na UCSP de Alcântara desde 28 de fevereiro de 2001, e na USF — Descobertas desde 2009.

— Docente convidada no Curso de Pós-graduação em Psicologia da Saúde, Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa nas disciplinas: Temáticas Fundamentais em Psicologia da Saúde (28 h); Introdução aos Métodos e Técnicas de Investigação em Psicologia da Saúde (46 h) e Áreas de Intervenção em Psicologia da Saúde (32 h), 2005/2006. E em Cuidados Primários e Seminário de Introdução à Psicologia da Saúde, 2002/2003.

— Psicóloga na «Associação Cultural Moinho da Juventude», 1999 a 2001.

— Estágio na Comunidade Terapêutica «O lugar da manhã», 1999.

— Trabalho voluntário no Centro de Saúde de Alcântara iniciado em janeiro de 1997 até 28 fevereiro 2001.

— Atividade clínica em consultório particular desde maio de 1997.

— Estágio curricular, Centro de Saúde de Alcântara entre 1995/1996.

— Trabalho voluntário na A. P. A. V. de 1994 a 1995.

Informações adicionais:

— Bons conhecimentos de Francês e Inglês.

— Bons conhecimentos na óptica do utilizador dos programas informáticos Windows Microsoft Word, Excel e SPSS.

207490421

Deliberação (extrato) n.º 12/2014

Atribuições da Unidade de Administração Geral (retificação)

Considerando que:

a) Tendo por base esta nova dinâmica, o Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que define a missão e as novas atribuições das Administrações Regionais de Saúde, I. P., nos termos da deliberação n.º 81/2012, Ata n.º 38, de 15/11/2012 foi criada a Unidade de Administração Geral (UAG), enquanto orgânica flexível da ARSLVT, IP;

b) Foram atribuídas à UAG as funções previstas nas alíneas k) a n) do artigo 5.º da Portaria n.º 161/2012, bem como a Gestão das compras e Gestão de stocks e logística;

c) Contudo, atenta a reorganização interna da ARS, mormente na UAG, importa reajustar estas atribuições.

Assim, o Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P. delibera retificar a deliberação n.º n.º 81/2012- Ata n.º 38, de 15/11/2012 nos seguintes termos:

1 — A Unidade de Administração Geral (UAG) assegura a prossecução das funções previstas nas alíneas l) do artigo 5.º da Portaria n.º 161/2012, alterada pela Portaria 211/2013, de 27 de junho, bem como a Gestão das compras e Gestão de stocks e logística.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2012.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional Saúde Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

207502311

Deliberação (extrato) n.º 13/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências referidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, bem como das competências conferidas pela Lei n.º 3/2004, de 15 de fevereiro, na sua redação atual, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) delibera, em aditamento à sua deliberação n.º 1509/2013, de 16 de junho de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho, delegar, com a faculdade de subdelegar, na Vogal do Conselho

Diretivo, Sra. Dra. Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

• Outorgar contratos celebrados no âmbito da gestão do Departamento de Gestão e Administração Geral e da Unidade de Administração Geral.

2 — A presente deliberação reporta efeitos à presente data.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional Saúde Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

207495541

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 256/2014

Por despacho do Diretor Executivo do Agrupamento do Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Manuel Janeiro, de 12 de dezembro de 2013, no âmbito das suas competências subdelegadas por Deliberação (extrato) n.º 2295/2013, de 6 de dezembro, do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, IP, foi autorizado ao Assistente de Medicina Geral e Familiar, Jorge Genesca Tantull, do mapa de pessoal da mesma ARS/ACES Sotavento, a acumulação de funções públicas na Universidade do Algarve, pelo período de 12 horas semanais, em horário pós laboral, por um período de um ano, e com efeitos à data do despacho autorizador.

23 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.

207493832

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extrato) n.º 200/2014

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, de 23 de dezembro de 2013, autorizado a Maria Raquel Trajano Castelão, enfermeira, do mapa de pessoal deste Hospital, a prorrogação do exercício de funções a meio tempo, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2014.

26 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207497315

Aviso (extrato) n.º 201/2014

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, de 23 de dezembro de 2013, foi autorizada à Dr.ª Maria João de Souza e Pereira da Câmara Lomelino, assistente graduada de pediatria, do mapa de pessoal deste Hospital, a redução do horário semanal, para quarenta e uma horas, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

26 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

207497194

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 257/2014

Por despacho de 19/12/2013, do Vogal do Conselho Diretivo do INSA, IP, José Manuel Calheiros, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os n.º 2 do artigo 73.º, artigo 75.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1 -A/2010, de 1 de março, as trabalhadoras abaixo indicadas, concluíram com sucesso, o período experimental na respetiva categoria/carreira de assistente técnico, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ana Isabel Charrua Guerreiro — 15 valores

Maria Augusta Pinto Correia — 14 valores

Susana Maria Henriques Gomes — 16,6 valores

20 de dezembro de 2013. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207490949